Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AUSTER HEALTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado: LPE Health I FIP Multiestratégia)

CNPJ: 31.847.574/0001-23

(ADMINISTRADO PELO BANCO GENIAL S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE ABRIL DE 2025 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3
Demonstração da posição financeira 7
Demonstração de resultado e do resultado abrangente 9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstração do fluxo de caixa - Método direto 11
Notas explicativas às demonstrações financeiras 12
1. Contexto operacional 12
2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras 12
3. Descrição das principais práticas contábeis 13
4. Cotas de fundos de investimento 14
5. Investimento em ações de companhia de capital fechado 14
6. Instrumentos financeiros derivativos 20
7. Gerenciamento de riscos 20
8. Emissões, amortização e resgate de cotas 22
9. Custódia dos títulos em carteira 23
10. Serviços contratados 23
11. Remuneração do Administrador 23
12. Encargos do Fundo 24
13. Rentabilidade do Fundo 24
14. Política de divulgação das informações 25
15. Partes relacionadas 25
16. Tributação 25
17. Política de distribuição dos resultados 26
18. Demandas judiciais 26
19. Contrato de prestação de serviço de auditoria 27
20. Alterações estatutárias 27
21. Informações Adicionais 28
22. Eventos subsequentes 29

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e Administradores do
Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: LPE Health I FIP Multiestratégia)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 30 de abril de 2025 e a respectiva demonstração do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Custódia e valorização de ações de companhias fechadas

Por que é um PAA?

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía **R$ 85.550 mil**, o equivalente a **99,91%** de seu patrimônio líquido, representado por ações de companhias fechadas, registradas pelo seu valor justo. Devido à representatividade

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

desses ativos face ao patrimônio líquido do Fundo, bem como à subjetividade e julgamentos envolvidos no processo de avaliação, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos conforme as circunstâncias:

(a) Conciliamos as posições de custódia das ações de companhias fechadas com os livros de registro de ações e corroboramos com a informação divulgada nas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes;

(b) Revisamos a movimentação de compra e venda das ações e eventuais reorganizações societárias envolvendo essas investidas e resultados gerados;

Envolvemos o nosso time de especialistas em avaliação para nos auxiliarem na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas fornecidos pela Administradora do Fundo e premissas mais significativas, além de avaliar a objetividade e coerência nos parâmetros utilizados para a mensuração do investimento a valor justo pela Administradora do Fundo;

(a) Efetuamos a leitura das demonstrações financeiras das empresas investidas, auditadas por auditores independentes e revisamos os papeis de trabalho desses auditores, que suportaram a emissão dos relatórios de auditoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

(b) Validamos as bases dos valores utilizados nas projeções dos laudos de avaliação e

(c) Avaliamos a adequação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre existência e valor justo do investimento em ações de companhia fechada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Outros assuntos

Exame de auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 27 de setembro de 2024, sem modificação.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Forvis Mazars
Avenida Almirante Barroso, 81 - 22º andar
CEP 20031-004
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3233-4700
www.forvismazars.com/br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025.

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2SP023701/O-8

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP 191325/O-0

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado LPE Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ: 31.847.574/0001-23

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		30/04/2025			30/04/2024	
	Nota	Quantidade	Valor contábil	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Valor contábil	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo							
Circulante							
Disponibilidades			**2**	**-**		**-**	**-**
Banco Genial S.A.			2	-		-	-
Cotas de Fundo			**78**	**0,09**		**1.473**	**2,48**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples	**4**	48.177,36	78	0,09	1.010.282,57	1.473	2,48
Não Circulante							
Ações de companhia de capital fechado	**5**		**85.550**	**99,91**		**74.487**	**125,44**
CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.		2.333.083	78.312	91,46	1.710.112	52.693	88,74
CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.		274.345	3.771	4,40	201.102	3.126	5,26
Neurolab Serviços Médicos S.A.		48.564	3.467	4,05	35.599	3.861	6,50
Carandaí Participações S.A.		-	-	-	16.987.939	14.807	24,94
Total do ativo			**85.630**	**100,00**		**75.960**	**127,92**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado LPE Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 31.847.574/0001-23
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		30/04/2025			30/04/2024	
	Nota	Quantidade	Valor contábil	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Valor contábil	% sobre o Patrimônio Líquido
Passivo							
Circulante							
Valores a pagar			**10**	**0,01**		**195**	**0,33**
Taxa de administração e gestão			9	0,01		191	0,32
Auditoria e custódia			1	-		3	0,01
Taxa de fiscalização CVM			-	-		1	-
Compra de ações a pagar	**5**		**-**	**-**		**16.387**	**27,59**
CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.			-	-		14.093	23,73
CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.			-	-		1.147	1,93
Neurolab Serviços Médicos S.A.			-	-		1.147	1,93
Total do passivo			**10**	**0,01**		**16.582**	**27,92**
Patrimônio líquido			**85.620**	**99,99**		**59.378**	**100,00**
Passivo e patrimônio líquido			**85.630**	**100,00**		**75.960**	**127,92**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado LPE Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 31.847.574/0001-23
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração de Resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	30/04/2025	30/04/2024
Ações de companhia de capital fechado	**5**	**4.930**	**2.399**
Ajuste a valor justo - Companhias fechadas		4.171	1.079
Dividendos - Companhias fechadas		759	1.320
Cotas de fundo		**120**	**173**
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento		120	173
Despesas		**(2.058)**	**(2.341)**
Taxa de administração	**11**	(124)	(238)
Taxa de gestão	**11**	(1.827)	(1.967)
Auditoria e custódia		(52)	(105)
Taxa de fiscalização CVM		(11)	(13)
Serviços técnicos e especializados		(39)	(18)
Outras despesas5		(5)	-
Resultado do exercício		**2.992**	**231**
Outros Resultados Abrangentes		**-**	**-**
Resultado abrangente total		**2.992**	**231**

As notas explicativas da administração são
parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado LPE Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 31.847.574/0001-23
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas – Sub classe A	Cotas integralizadas – Sub classe B	Lucro acumulado	Total
Saldo em 30 de abril de 2023		**46.935**	**5.630**	**(1.593)**	**50.972**
Cotas integralizadas	**8(a)**	7.350	-	-	7.350
Cotas integralizadas	**8(a)**	-	825	-	825
Resultado líquido do exercício		-	-	231	231
Saldo em 30 de abril de 2024		**54.285**	**6.455**	**(1.362)**	**59.378**
Cotas integralizadas	**8(a)**	20.475	-	-	20.475
Cotas integralizadas	**8(a)**	-	2.775	-	2.775
Resultado líquido do exercício		-	-	2.992	2.992
Saldo em 30 de abril de 2025		**74.760**	**9.230**	**1.630**	**85.620**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado LPE Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 31.847.574/0001-23

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do Fluxo de caixa - Método direto
Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	30/04/2025	30/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de dividendos de companhias fechadas	5	759	1.320
Movimentação com cotas de fundos de investimentos	4	1.514	(121)
Pagamento de taxa de administração e gestão	11	(2.133)	(2.174)
Pagamento de despesa com auditoria e custódia		(54)	(105)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Pagamento de serviços técnicos e especializados		(39)	(18)
Demais pagamentos/recebimentos		(4)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**30**	**(1.111)**
Fluxo de caixa das atividades investimentos			
Aquisição de participações societárias	5	(6.532)	(7.076)
Pagamento de parcela compra de ações	5	(16.746)	-
Caixa líquido das atividades investimentos		**(23.278)**	**(7.076)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	8(a)	23.250	8.175
Cotas resgatadas		-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**23.250**	**8.175**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2**	**(12)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2**	**(12)**

-

As notas explicativas da administração são
parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

1. Contexto operacional

O **Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A., iniciou suas atividades em 21 de junho de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas do Fundo, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Comitê de Investimentos e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores qualificados.

O objetivo preponderante do Fundo será o investimento de sociedades limitadas ou por ações, abertas ou fechadas atuantes no setor de saúde no Brasil, que atendam aos requisitos exigidos pela regulamentação aplicável e que apresentem um alto potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação.

O Administrador do Fundo, com base na Instrução nº 579/16 da CVM, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, as quais:

- Obtêm recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão com as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões, tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

- Comprometem-se com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

- Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

- Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a ser utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A gestão da carteira do Fundo compete à Auster Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentadas pelas Instruções nos 578 e 579 da CVM, de 30 de agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações, e as demais orientações e normas contábeis emanadas da CVM.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 23 de setembro de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as operações compromissadas.

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento”.

e) Ações de companhias de capital fechado

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, sendo os ganhos ou perdas apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de “Ajuste a valor justo - companhias fechadas”.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

4. Cotas de fundos de investimento

	30/04/2025		30/04/2024	
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples (i)	**48.177,36**	**78**	**1.010.282,57**	**1.473**

(i) Esse fundo investe em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancários (CDI).

No exercício findo em 30 de abril de 2025, o resultado com cotas de fundos foi de R$120 (R$173 em 2024).

5. Investimento em ações de companhia de capital fechado

Em 30 de abril de 2025 e 2024, a composição das ações de companhia de capital fechado, detidas pelo Fundo, está demonstrado abaixo:

					30/04/2025
	CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. (a)	**CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (b)**	**Neurolab Serviços Médicos S.A. (c)**	**Carandaí Participações S.A. (d)**	**Total**
Valor justo em 30/04/24	**52.693**	**3.126**	**3.861**	**14.807**	**74.487**
Qde de ações	1.710.112 ON	201.102 ON	35.599 ON	16.987.939 ON	**-**
% de participação 30/04/24	24,41%	24,22%	24,22%	40,00%	
Aumento de Capital - Nota 5(d)	-	-	-	6.532	**6.532**
Reorganização societária - Nota 5(d)	18.745	2.204	390	-	**21.339**
Correção monetária incorporada ao custo	310	25	25	-	**360**
Qde recebida na reorganização societária – Nota 5(d)	622.971 ON	73.243 ON	12.965 ON	-	**-**
Qde de ações em 30/04/25	2.333.083 ON	274.345 ON	48.564 ON	-	**-**
% de participação 30/04/25	33,30%	33,03%	33,04%	0,00%	**-**
Dissolução da companhia – Nota 5(d)	-	-	-	(21.339)	**(21.339)**
Ajuste a valor justo laudo	6.564	(1.584)	(809)		**4.171**
Valor justo final – Nota 5(e)	**78.312**	**3.771**	**3.467**	**-**	**85.550**
Receita de Dividendos	759	-	-	-	759

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

					30/04/2024
	CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. (a)	CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (b)	Neurolab Serviços Médicos S.A. (c)	Carandaí Participações S.A. (d)	Total
Quantidade	1.710.112	201.102	35.599	16.987.939	-
% de participação	24,41%	24,22%	24,22%	40,00%	-
Valor justo em 30/04/2023	36.873	13.398	5.903	8.247	64.421
Aquisições	1.320	-	-	5.744	7.064
Correção monetária incorporada ao custo	1.657	133	133	-	1.923
Ajuste a valor justo	12.843	(10.405)	(2.175)	816	1.079
Valor justo em 30/04/2024	**52.693**	**3.126**	**3.861**	**14.807**	**74.487**
Receita de Dividendos	-	-	1.320	-	1.320

Passivo	CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. (a)	CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (b)	Neurolab Serviços Médicos S.A. (c)	Carandaí Participações S.A. (d)	Total
Compra de ações a pagar 30/04/2022	**(10.860)**	**(886)**	**(886)**		**(12.632)**
Correção monetária	(1.576)	(128)	(128)	-	(1.832)
Compra de ações a pagar 30/04/2023	**(12.436)**	**(1.014)**	**(1.014)**	-	**(14.464)**
Correção monetária	(1.657)	(133)	(133)	-	(1.923)
Compra de ações a pagar 30/04/2024	**(14.093)**	**(1.147)**	**(1.147)**	**-**	**(16.387)**
Compra de ações a pagar 30/04/2025	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

(a) CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. ("CREB S.A.")

A CREB S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.501/0001-66, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 408, Botafogo, CEP 22270-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1971 na responsabilidade de Reumatologia. A Companhia, desde sua fundação, além de atuar diretamente em Reumatologia, investe constantemente em tecnologia, treinamento e qualidade do atendimento aos clientes, sendo referência nacional em reumatologia, ortopedia, fisioterapia, fisiatria e medicina do esporte.
Movimentação na participação do Fundo

Em 28 de julho de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$6.943 para R$23.843, mediante a emissão de 880.786 novas ações ordinárias e 2.650 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$19,13 (dezenove reais e treze centavos) por ação. O Fundo na proporção da sua participação, subscreveu 337.107 ações, pelo valor de R$6.449.

Em 26 de maio de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$23.843 para R$29.036, mediante a emissão de 304.430 novas ações ordinárias e 667 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$17,02 (dezessete reais e dois centavos) por ação. O Fundo na proporção da sua participação, subscreveu 77.570 ações pelo valor de R$1.320, tendo integralizado o valor total subscrito em 31 de maio de 2023.

Em 11 de setembro de 2024, foi aprovada a dissolução e liquidação da Carandaí Participações S.A. ("Carandaí") e a partilha do ativo remanescente da Carandaí, que foi distribuído em ações da

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Companhia entre os acionistas, a CREB I FIP e Auster Health I FIP na proporção de suas respectivas participações na Carandaí e o Fundo passou a deter 2.333.083 ações.

Dividendos

Em Assembleia Geral Extraordinária da CREB, realizada em 20 de junho de 2024, foi deliberado a distribuição de dividendos no valor de R$2.439 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 12 de julho de 2024 e 21 de agosto de 2024, o Fundo recebeu a parcela correspondente à sua participação, no valor de R$759.

Não houve deliberação de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Valor justo

A avaliação econômico-financeira foi elaborada pela B2R Capital Assessores Financeiros ("B2R"), cuja data-base do laudo foi de 31 de janeiro de 2025, com emissão em 03 de maio de 2025, apurou o valor justo no montante de R$78.312, proporcional à participação do Fundo de 33,30% na CREB S.A. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo positivo em R$ 6.564.

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi o Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo das investidas, que é uma análise suportada por plano de negócio de longo prazo das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2030;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,90%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 14,50%;
- Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e

A B2R possui experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração a valor justo uma de suas atividades principais.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 28 de março de 2025, e auditadas por auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificação de opinião.

(b) **<u>CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. ("CBM")</u>**

A CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 86.717.022/0001-92, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 408, Botafogo, CEP 22270- 010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1990 com especialidade em prestação de serviços de assistência médica, diagnóstico, realização de procedimentos de ortopedia sem internação no local, fisioterapia, assessoria médica diversa e ainda prestação de serviço de organização de eventos e congressos médicas na área da saúde.
Movimentação na participação do Fundo

Em 28 de julho de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$6.943 para R$23.843, mediante a emissão de 880.786 novas ações ordinárias e 2.650 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$19,13 (dezenove reais e treze

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

centavos) por ação. O Fundo na proporção da sua participação, subscreveu 337.107 ações, pelo valor de R$6.449.

Em 11 de setembro de 2024, foi aprovada a dissolução e liquidação da Carandaí Participações S.A. ("Carandaí") e a partilha do ativo remanescente da Carandaí, que foi distribuído em ações da Companhia entre os acionistas, a CREB I FIP e Auster Health I FIP na proporção de suas respectivas participações na Carandaí e o Fundo passou a deter 274.345 ações.

Dividendos

Não houve deliberação de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da CBM, realizada em 15 de maio de 2023, foi deliberado a distribuição de dividendos no valor de R$1.445 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de maio de 2023, o Fundo recebeu a parcela correspondente à sua participação, no valor de R$365.

Valor justo

A avaliação econômico-financeira foi elaborada pela B2R Capital Assessores Financeiros ("B2R"), cuja data-base do laudo foi de 31 de janeiro de 2025, com emissão em 03 de maio de 2025, apurou o valor justo no montante de R$3.771, proporcional à participação do Fundo de 33,04% na CBM. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo negativo de (R$1.585).

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi o Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo das investidas, que é uma análise suportada por plano de negócio de longo prazo das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2030;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,90%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 16,50%;
- Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
- A B2R possui experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração de valor justo uma de suas principais atividades.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 11 de março de 2025, e auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião.

(c) <u>Neurolab Serviços Médicos S.A. ("Neurolab")</u>

A Neurolab Serviços Médicos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n° 35.798.222/0001-86, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 408, Botafogo, CEP 22270- 010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1990 com especialidade atendimentos médicos sem internação e realização de exames médicos. A Neurolab, desde sua fundação, além de atuar diretamente na referida especialidade, investiu constantemente em tecnologia, treinamento e qualidade do atendimento aos clientes, a Neurolab é um laboratório de Neurociência aplicada. O Neurolab Brasil

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

disponibiliza tecnologia e know-how em Neuromarketing, sendo pioneiro nesse campo de estudo no país juntamente com o Laboratório de Neuromarketing da FGV, em São Paulo, ambos inspirados pelos estudos do professor Antônio Lavareda.

Movimentação na participação do Fundo

Em 11 de setembro de 2024, foi aprovada a dissolução e liquidação da Caranda Participações S.A. ("Carandaí") e a partilha do ativo remanescente da Carandaí, que será distribuído em ações da Companhia entre os acionistas, a CREB I FIP e Auster Health I FIP, na proporção de suas respectivas participações na Carandaí e o Fundo passou a deter 48.564 ações.

Dividendos

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Neurolab, realizada em 15 de maio de 2023, foi deliberado a distribuição de dividendos no valor de R$2.252 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Além disso, deliberou sobre a distribuição adicional de dividendos, no valor total de R$1.496. Em 31 de maio de 2023, o Fundo recebeu a parcela correspondente à sua participação, no valor de R$1.320.

Valor justo

A avaliação econômico-financeira foi elaborada pela B2R, cuja data-base do laudo foi de 31 de janeiro de 2025, com emissão em 03 de maio de 2025, apurou o valor justo no montante de R$3.467, proporcional à participação do Fundo de 33,03% na Neurolab. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo negativo em (R$809).

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi o fluxo de caixa descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo das investidas, que é uma análise suportada por plano de negócio de longo prazo das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2030;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,90%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 16,50%;
- Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e

A B2R possui de experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração a valor justo uma de suas atividades principais.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas em 19 de março de 2024, e auditadas por outro auditor independente, que emitiu Relatório de auditoria sem modificação de opinião.

(d) <u>Carandaí Participações S.A. ("Carandaí")</u>

A Companhia, atualmente denominada Carandaí Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 31.435.086/0001-09, foi constituída em 5 de setembro de 2018, originalmente com o nome de DONGEN RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. É uma sociedade por ações regida por seu estatuto, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais leis e normas aplicáveis

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

em vigor. A Companhia tem por objetivo a administração de bens próprios, a participação como sócia, acionista ou cotista e a realização de investimento, sob qualquer forma, em outras sociedades empresárias e não empresárias.

A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - sala 101-G, Leblon - CEP 22430-060, podendo por deliberação da Diretoria criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Em 25 de julho de 2019 a Carandaí adquiriu investimentos 25,50% de participação na CREB S.A., 25,50% de participação na Neurolab e 25,50% de participação na CBM.

Em 8 de março de 2021 a Carandaí celebrou o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, adquirindo (i) 29.611 ações do CREB, 756 ações da Neurolab e 4.273 ações da CBM, pertencentes ao FIP Gera, no montante total de R$918; (ii) 19.741 ações do CREB, 504 ações da Neurolab e 2.848 ações da CBM, pertencentes ao FIP Leste, no montante total de R$612.

Em 03 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$42.470 para R$58.800, mediante a emissão de 16.330.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1 (um real) por ação. O Fundo na proporção da sua participação, subscreveu 6.532.000 ações, pelo valor de R$6.532.

Em 11 de setembro de 2024, foi aprovada a dissolução e liquidação da Carandaí Participações S.A. (“Carandaí”) e a partilha do ativo remanescente da Carandaí, foi distribuído em ações da Companhia entre os acionistas, a CREB I FIP e Auster Health I FIP, na proporção de suas respectivas participações na Carandaí.

A Carandaí detinha participação nas empresas CREB, CBM e Neurolab, conforme abaixo que, na dissolução foram atribuídas ações da Carandaí aos sócios, nas proporções detidas, conforme detalhado abaixo:

Critério de Distribuição / Investida	Qde de ações da CARANDAÍ detidas pelas investidas do FIP Auster	Qde de ações: Participação da Carandaí distribuídas para o CREB I FIP na proporção detida na Carandaí (60%)	Qde de ações: Participação da Carandaí distribuídas para o FIP Auster Health na proporção detida na Carandaí (40%)	Distribuição do valor justo da Carandaí nas investidas no momento da dissolução (i)
CREB	1.557.427	934.456	622.971	18.745
CBM	183.108	109.865	73.243	2.204
Neurolab	32.413	19.448	12.965	390
TOTAL	**1.772.948**	**1.063.769**	**709.179**	**21.339**

(i) Alocação efetuada utilizando a relevância de cada investida na carteira da Carandaí, no momento da dissolução da companhia.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

(e) Resumo das premissas dos laudos de avaliação – exercício findo em 30 de abril de 2025

Premissas	CREB	CBM	Neurolab
Perpetuidade / taxa	Método Gordon com taxa de 3,9%	Método Gordon com taxa de 3,9%	Método Gordon com taxa de 3,9%
Método	DFC	DFC	DFC
Período de projeção	fev/25 a dez/30	fev/25 a dez/30	fev/25 a dez/30
Base avaliação	Janeiro/25	Janeiro/25	Janeiro/25
Taxa livre de risco	4,1%	4,1%	4,1%
Prêmio de Risco de Mercado	5,0%	5,0%	5,0%
Prêmio de Risco país	2,3%	2,3%	2,3%
Beta desalavancado	0,83%	0,93%	0,93%
Prêmio de tamanho	4,5%	4,5%	4,5%
Custo de dívida antes de impostos	14,7%	14,7%	14,7%
Taxa de crescimento média anual (CAGR)		4,2%	
Impostos	34% (Lucro Real)	Presumido Sem efeito no WACC	Presumido Sem efeito no WACC
WACC	14,5%	16,5%	16,5%
Valor justo (R$ mil)	235.171	11.412	10.497
Participação do fundo na investida	33,30%	33,04%	33,04%
Valor justo final	**78.312**	**3.771**	**3.468**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial;
(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024.

7. Gerenciamento de riscos

Tipos de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e a gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos fatores de riscos, conforme regulamento do Fundo. Abaixo destacamos os principais riscos:

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Risco de Mercado

O valor do fundo pode cair devido à flutuação de preços e cotações dos ativos, oscilação das taxas de juros e desempenho dos emissores.

Risco de Crédito

Há o risco de perdas caso o tomador ou a contraparte não cumpram com suas obrigações financeiras. A desvalorização do contrato de crédito, a deterioração da classificação de risco do tomador e a redução de ganhos também podem impactar o patrimônio.

Risco de Liquidez

Por ser um condomínio fechado, as cotas não podem ser resgatadas a qualquer momento. Para se desfazer do investimento, é necessário vender as cotas no mercado secundário, que no Brasil possui baixa liquidez. Isso significa que pode ser difícil encontrar um comprador e/ou o preço de venda pode ser menor que o esperado.

Risco de Precificação

O valor das cotas pode aumentar ou diminuir dependendo da forma como o administrador (ou terceiros contratados) precifica os ativos financeiros da carteira.

Risco de Concentração

A carteira do fundo pode estar concentrada em poucos ativos ou emissores. Essa concentração pode aumentar a exposição do fundo a riscos específicos, resultando em maior volatilidade no valor das cotas.

Riscos Regulatórios e Jurídicos

Risco Normativo: Mudanças na legislação, regulamentação ou interpretação de normas podem impactar a carteira do fundo, forçando a liquidação de posições ou alterando as regras de entrada e saída de cotistas.

Risco Jurídico: Interpretações de órgãos administrativos ou do poder judiciário que contradigam as disposições do regulamento do fundo podem afetar negativamente o patrimônio. A jurisprudência sobre o tema ainda está em construção, o que gera incerteza.

Risco de Cibersegurança

Falhas tecnológicas e de comunicação, ou falhas nos procedimentos de cibersegurança dos prestadores de serviços, podem prejudicar o desempenho do fundo. Isso inclui a possibilidade de perda, danificação ou acesso indevido a informações do fundo por terceiros.

Risco de Saúde Pública

Questões de saúde pública (como pandemias) podem afetar negativamente a economia nacional e global. Isso pode levar à recessão e impactar o mercado financeiro. Além disso, as restrições operacionais adotadas pelos prestadores de serviços essenciais podem afetar o desempenho do fundo.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Risco Socioambiental

Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança (ESG) causados pelos emissores dos ativos do fundo podem levar à desvalorização desses ativos, gerando prejuízos para a carteira.

Outros Riscos

Segregação Patrimonial: Embora cada classe de cotas constitua um patrimônio separado, existe o risco de que sentenças judiciais ou administrativas não reconheçam essa segregação, permitindo que obrigações de uma classe afetem o patrimônio de outra.

8. Emissões, amortização e resgate de cotas

a) Emissão

O Fundo possui duas classes de Cotas, A e B, as quais conferirão direitos econômico-financeiros diferenciados com relação à Taxa de Performance e Taxa de Gestão. As Cotas de cada Classe não serão conversíveis nas demais Classes.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do Regulamento.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi de R$120.000, com preço de emissão de R$1,00 por cota, sendo 105.000.000 cotas Classe A e 15.000.000 cotas Classe B. Os cotistas Classe A subscreveram 105.000.000 cotas classe A, resultando no montante subscrito de R$105.000, e os cotistas Classe B subscreveram 15.000.000 cotas classe B, resultando no montante subscrito de R$15.000. Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, foram integralizadas:

	Subclasse A		Subclasse B	
Exercícios	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Exercício findo em 30 de abril de 2025	20.475.000,00	20.475	2.775.000,00	2.775
Exercício findo em 30 de abril de 2024	7.352.075,28	7.350	825.000,00	825

Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) Mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou
(ii) Mediante simples deliberação do Administrador, limitada a R$21.202 e desde que destinada (a) ao pagamento de encargos do Fundo; (b) ao pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira do Fundo; e (c) pagamento e/ou constituição de reservas para pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

b) Amortização de cotas

O administrador pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, desde que aprovado em Assembleia Geral ou pelo Comitê de Investimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

c) Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

9. Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pelo Banco Genial S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos seus respectivos administradores.

10. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	Banco Genial S.A.
Gestor:	Auster Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

11. Remuneração do Administrador

i) **Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, controladoria, tesouraria e distribuição, o Fundo pagará uma taxa de administração correspondente a parcela equivalente a 0,04% ao ano, apropriados sobre o capital integralizado e pagos mensalmente, respeitando o piso de R$9, corrigidos anualmente pelo IPCA.

ii) **Taxa de custódia**

Pelo serviço de liquidação, tesouraria, custódia, escrituração das Cotas será devido ao Custodiante o valor mensal de R$1, corrigido anualmente pelo IPCA.

iii) **Taxa de gestão**

As cotas de Classe A do Fundo, além de pagarem, proporcionalmente ao número de cotas, a taxa de administração, também serão responsáveis pelo pagamento da taxa de gestão, será correspondente a 2% ao ano incidente sobre o capital comprometido, pagáveis mensalmente à razão de 1/12.

iv) **Taxa de performance**

A Gestora fará jus a uma Taxa de Performance correspondente a 20% da rentabilidade do capital integralizado, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração, a ser apurada de acordo com as seguintes subclasses:

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Subclasse A

A taxa de performance devida pelas cotas de Classe A corresponde a 20% do que exceder a taxa mínima, sendo esta equivalente a 100% da variação do IPCA acrescido do IMA-B Ajustado. O IMA-B Ajustado será calculado utilizando as médias anuais do *yield to maturity* dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B) negociados no período de 60 dias anteriores ao encerramento de cada ano-calendário, ponderadas pelos volumes negociados no período de 60 dias anteriores ao encerramento de cada ano, levando-se em consideração para tanto exclusivamente os títulos indexados ao IPCA com vencimento de, no mínimo, três anos e utilizando-se os dados divulgados pela ANBIMA no relatório IMA-B.

Subclasse B

A taxa de performance devida pelas cotas de Classe B corresponde a: (i) 100% do que exceder a taxa mínima em até 3%, (ii) 25% a partir do que exceder a taxa mínima em mais de 3%. A taxa mínima para as cotas de classe B é equivalente ao índice IPCA acrescido de 10% ao ano.

12. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio dos exercícios estão demonstrados a seguir:

Exercício findo em 30 de abril de 2025	**Valor**	**% PL Médio – subclasse A**	**% PL Médio – subclasse B**
Despesas			
Taxa de administração	124	0,18	1,03
Taxa de gestão	1.827	2,67	15,24
Auditoria e custódia	52	0,08	0,43
Taxa de fiscalização CVM	11	0,02	0,09
Serviços técnicos e especializados	39	0,06	0,33
Outras despesas	5	0,01	0,04
Total	**2.058**	**3,02**	**17,16**

Exercício findo em 30 de abril de 2024	**Valor**	**% PL Médio – subclasse A**	**% PL Médio – subclasse B**
Despesas			
Taxa de administração	2.205	0,49	2,93
Taxa de gestão	1.967	4,04	24,20
Auditoria e custódia	105	0,22	1,29
Taxa de fiscalização CVM	13	0,03	0,16
Serviços técnicos e especializados	18	0,04	0,22
Total	**2.341**	**4,80**	**28,80**

13. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo, nos exercícios, foram os seguintes:

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Exercícios findos	Descrição	Patrimônio líquido médio (*)	Valor da cota	Rentabilidade %
Em 30 de abril de 2025	Subclasse A	68.544	0,997349	0,04
Em 30 de abril de 2025	Subclasse B	11.987	1,180892	0,25
Em 30 de abril de 2024	Classe A	48.726	0,955347	-
Em 30 de abril de 2024	Classe B	8.129	1,164252	0,03

(*) não auditado

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

15. Partes relacionadas

a) Despesas com parte relacionadas

Na tabela abaixo estão demonstradas as despesas com parte relacionadas nos exercícios:

Despesa	Parte relacionada	30/04/2025	30/04/2024
Taxa de administração	Banco Genial S.A.	124	238
Taxa de gestão	Auster Capital Gestão de Recursos Ltda.	1.827	1.967
Taxa de custódia, tesouraria e escrituração	Banco Genial S.A.	50	31

Passivo	Parte relacionada	30/04/2025	30/04/2024
Taxa de administração	Banco Genial S.A.	9	20
Taxa de gestão	Auster Capital Gestão de Recursos Ltda	-	171
Taxa de custódia	Banco Genial S.A.	1	3

16. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

17. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido do Fundo, podendo ser considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos Cotistas, da Taxa de Administração, da Taxa de Performance e/ou outras despesas e encargos do Fundo, bem como para fins de reinvestimento.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

19. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da CVM, informamos que o Administrador não contratou serviços da Forvis Mazars Auditores Independentes - SC Ltda para o exercício findo em 30 de abril 2025 e Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda para o exercício findo em 30 de abril de 2025 relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Alterações estatutárias

Por meio do Instrumento particular do administrador de 15 de abril de 2025 foi deliberado:

(i) reestruturar os temas do Regulamento Atual, conforme redação anexa constante do Novo Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175, bem como ao padrão do Administrador, quais sejam, principalmente:

(ii) a previsão de uma parte geral no regulamento do Fundo, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, os conceitos atualizados de Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais de Cotistas; (b) anexo da classe única do Fundo (“Classe”) que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Remuneração dos Prestadores de Serviços e Assembleias Especiais de Cotistas ("Anexo"); e (c) a previsão dos apêndices referentes às Subclasses A e B da Classe;

(iii) reorganizar os direitos e deveres dispostos no Regulamento Atual, sem impacto aos direitos já existentes dos Cotistas, visando a acomodá-los na estrutura de Classe, passando as cotas do Fundo detidas pelos Cotistas a serem cotas da Classe;

(iv) prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo e da Classe às respectivas atribuições conferidas pela regulamentação em vigor, pelo Novo Regulamento e pelos contratos e acordos firmados entre cada um, no âmbito da prestação dos serviços ao Fundo e à Classe, bem como pelos parâmetros para aferição desta responsabilidade;

(v) acrescentar o sufixo “Responsabilidade Limitada” à denominação do Fundo e da Classe;

(vi) prever que as correspondências aos Cotistas serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico ao endereço informado pelos Cotistas em seu cadastro;

(vii) prever que as assembleias de Cotistas poderão demandar a convocação pelo Administrador e poderão ser realizadas de modo total ou parcialmente eletrônico;(vii) atualizar o rol de encargos para contemplar, também, aqueles expressamente previstos na RCVM 175;

(viii) reordenar os fatores de risco, de modo a: (a) prever no Novo Regulamento os riscos gerais e aplicáveis indistintamente às classes do Fundo; (b) prever no Anexo os riscos aplicáveis à carteira de ativos e valores mobiliários da Classe; (c) contemplar fatores de risco adicionais associados às novas previsões normativas; e (d) adaptar a redação dos fatores de risco ao novo padrão dos Prestadores de Serviços Essenciais;

(ix) incluir disposições tratando das novas estruturas trazidas pela RCVM 175, respeitadas as etapas

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

de vigência previstas na regulamentação, notadamente: (a) a possibilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais criarem novas classes e subclasses, desde que não restrinjam os direitos atribuídos aos Cotistas, bem como disposições relativas à extinção, liquidação e encerramento destas; e (b) a previsão de que as classes do Fundo, nos termos do Código Civil, contarão com patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos; e

(x) promover outros aprimoramentos em decorrência do novo padrão de regulamento utilizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, visando inclusive, mas não limitadamente, a excluir as informações que eram exigidas pela ICVM 578 (e deixaram de o ser pela RCVM 175).

Em Ata da Assembleia Geral de Cotista realizada em 17 de maio de 2024, foram deliberados:

(i) A alteração da denominação do Fundo para AUSTER HEALTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, com a consequente alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para refletir a nova denominação do Fundo.; e

(ii) A revisão da redação dos Artigos 21 e 23 do Regulamento do Fundo, que tratam sobre as taxas de administração, gestão e custódia.

21. Informações Adicionais

a) Regulamentação CVM

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

b) Mudanças na tributação

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma “entidade de investimento”, segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.

A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar

Docusign Envelope ID: 08EB97ED-85A0-477B-9CF6-4176F94B793F

decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos.

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do "come-cotas" a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 30 de abril de 2024 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações contábeis do Fundo não classificado como entidades de investimento.
Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvista esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício do Fundo findo em 30 de abril de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC-RJ097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22